

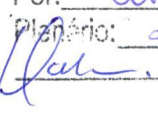
CÂMARA
MUNICIPAL DE SANTARÉM

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Avenida Dr. Anysio Chaves, nº 1001
CEP: 68.030 – 290 – SANTARÉM - PARÁ

GABINETE DO VEREADOR SÉRGIO PEREIRA – UNIÃO BRASIL

REQUERIMENTO Nº. 339 /2024.

Senhor Presidente;
Senhoras e Senhores Vereadores.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em Uma Discussão
Por: unanimidade
Plenário: 26 / 02 / 24

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Dr. Carlos Martins
2º Secretário

REQUER COM URGÊNCIA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMSA) A INSTALAÇÃO DE UMA CADEIRA ODONTOLÓGICA COMPLETA, NO CENTRO DE SAÚDE DA – REGIÃO DO TAPARÁ QUE FICA LOCALIZADO NA COMUNIDADE DE TAPARÁ GRANDE.

O Vereador abaixo assinado, **REQUER** que, após os trâmites regimentais e aprovação do Douto Plenário desta Soberana Casa de Leis, seja endereçado em caráter de urgência para o devido conhecimento da Secretaria Municipal de Saúde (SEMSA) **A INSTALAÇÃO DE UMA CADEIRA ODONTOLÓGICA COMPLETA NO CENTRO DE SAÚDE DA REGIÃO DO TAPARÁ, QUE FICA LOCALIZADO NA COMUNIDADE DE TAPARÁ GRANDE.**

JUSTIFICATIVA:

Considerando que a Política Nacional de Saúde Bucal – Brasil Sorridente, constitui-se de uma série de medidas que tem como objetivo garantir as ações de promoção, prevenção e recuperação da saúde bucal dos cidadãos, entendendo que esta é fundamental para a saúde geral e para a qualidade de vida da população, neste sentido fez-se necessário a instalação de uma cadeira odontológica completa no referido centro de saúde. Com o propósito de colaborar com a comunidade, no sentido de oferecer saúde e bem estar, pedimos que não sejam medidos esforços para solucionar o problema.

Que desta matéria seja dado conhecimento ao chefe do Executivo Municipal, Secretária Municipal de saúde e Associação de Moradores da referida comunidade.

Sala das Sessões, Plenário da Câmara Municipal de Santarém, em _____ de Fevereiro de 2024.


CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SÉRGIO PEREIRA
Vereador - União Brasil
Vereador - UB

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Elielton Lira
Vereador AVANTE

